DECRETO Nº 182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, DO CARGO DE DIRETOR DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo em comissão de Diretor de Obras, o servidor **MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO,** registro funcional nº 9407, a partir do dia 01/01/2021, conforme requerimento protocolado sob nº 6202/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 01/01/2021, revogando especialmente o Decreto nº 170/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal